EDITAL DO CONCURSO DE ARTIGOS

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ – AMAPAR e a ACADEMIA PARANAENSE DE LETRAS JURÍDICAS – APLJ, representadas por seus respectivos Presidentes, tornam pública a abertura do Concurso de Artigos, destinado a magistrados do Estado do Paraná e a estudantes de graduação ou pós-graduação lato sensu em Direito ou História, conforme as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

Incentivar a pesquisa histórica, aprofundar o conhecimento sobre as instituições do Estado do Paraná, especialmente o Poder Judiciário estadual, e contribuir para a preservação e a divulgação da memória judiciária paranaense.

2. DOS TEMAS E DO PÚBLICO DESTINATÁRIO

O concurso será dividido em duas categorias, com temas e públicos específicos.

Categoria A – Magistrados do Estado do Paraná

Tema: "O PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ NO PERÍODO DO ESTADO NOVO"

Destinada a todos os magistrados do Estado do Paraná, em atividade ou aposentados, a Categoria A tem por objetivo estimular a pesquisa sobre a organização, o funcionamento e a atuação do Poder Judiciário paranaense durante o Estado Novo (1937–1945), considerando o contexto político, social e institucional daquele período.

Categoria B – Estudantes de Direito ou História

Tema: "O PRIMEIRO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ"

Destinada aos estudantes de graduação ou pós-graduação lato sensu em Direito ou História, a Categoria B tem por objetivo incentivar a investigação histórica sobre a realização do primeiro concurso público de provas e títulos para ingresso na magistratura paranaense, abordando suas circunstâncias, organização, participantes e importância para a estruturação e o desenvolvimento do Poder Judiciário estadual.

Os temas foram escolhidos em razão da necessidade de ampliar os estudos sobre a história do Poder Judiciário do Paraná, valorizando a pesquisa documental, a memória institucional e a compreensão dos acontecimentos que contribuíram para a formação e a evolução da magistratura paranaense.

3. DO CONTEÚDO DOS ARTIGOS

Os artigos deverão abordar os respectivos temas com fundamentação histórica e documental, considerando, sempre que pertinente, o contexto político, social, econômico e institucional do Estado do Paraná no período estudado.

3.1. Categoria A

a) A organização e o funcionamento do Poder Judiciário estadual no período;

b) A identificação dos Juízes de Direito e Desembargadores que integravam a magistratura paranaense;

c) Os procedimentos de nomeação de magistrados e promoção ao cargo de Desembargador;

d) A eventual existência de pressões ou influências políticas sobre as nomeações, promoções e o exercício da atividade jurisdicional;

e) A atuação do Tribunal de Segurança Nacional, sediado no Rio de Janeiro, e a eventual existência de processos envolvendo cidadãos paranaenses;

f) Outros acontecimentos relevantes para a compreensão da atuação do Poder Judiciário paranaense durante o Estado Novo.

3.2. Categoria B

a) O contexto histórico, político, social e institucional em que ocorreu o concurso;

b) A organização judiciária do Estado do Paraná à época, incluindo as comarcas existentes;

c) A identificação dos Juízes de Direito em exercício quando da realização do concurso;

d) A composição da banca examinadora e os procedimentos adotados na seleção;

e) A identificação dos candidatos aprovados;

f) A composição do Tribunal de Justiça naquele período, incluindo seus Desembargadores, o Presidente e o Corregedor;

g) A importância do concurso para a história da magistratura e para o desenvolvimento institucional do Poder Judiciário paranaense.

Os aspectos indicados constituem orientações, não impedindo a abordagem de outros elementos relevantes relacionados aos respectivos temas.

4. DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

O concurso será coordenado pelo Desembargador Vladimir Passos de Freitas, Presidente da APLJ, e administrado pela Secretaria da Escola da Magistratura do Paraná – EMAP, à qual

caberá receber inscrições e artigos, prestar informações, encaminhar comunicações e executar os procedimentos administrativos necessários. Informações: emap@emap.com.br ou (41) 3254-6500.

5. DO INEDITISMO, DA FORMATAÇÃO E DA EXTENSÃO DOS ARTIGOS

Os artigos deverão ser individuais, inéditos e apresentados sem identificação do autor, observadas as seguintes exigências:

a) Extensão mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) páginas;

b) Elaboração em formato Word (.doc ou .docx);

c) Impressão em papel A4 (21 cm x 29,7 cm), em apenas uma face de cada folha;

d) Fonte Arial, tamanho 12;

e) Espaçamento entre linhas de 1,5 no corpo do texto e simples nos títulos;

f) Citações bibliográficas em notas de rodapé ou pelo sistema autor-data, com referências bibliográficas ao final;

g) Títulos e subtítulos sem ponto-final.

A inclusão de resumo, palavras-chave, introdução e numeração dos itens ficará a critério do candidato. Os artigos deverão ser identificados exclusivamente por pseudônimo, vedada qualquer informação que permita identificar o autor no trabalho, sob pena de desclassificação. Além da entrega impressa, será obrigatório o envio do artigo em Word para emap@emap.com.br.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e a entrega dos artigos deverão ocorrer de 15 de novembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027. As inscrições serão realizadas mediante apresentação do requerimento constante do Anexo I, acompanhado do artigo, conforme o item 7. Para os trabalhos encaminhados pelos Correios, será considerada a data do efetivo recebimento na EMAP, não sendo aceitos artigos recebidos após o prazo, ainda que postados anteriormente. As entregas presenciais deverão observar os dias e horários de funcionamento da Secretaria. A inscrição implica conhecimento e aceitação integral deste edital.

7. DO ENCAMINHAMENTO DOS ARTIGOS

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente, na Secretaria da EMAP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou mediante envio pelos Correios para: Escola da Magistratura do Paraná – EMAP, Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 87, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-130, aos cuidados do Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão, Presidente da Comissão Avaliadora.

Para assegurar o anonimato, os documentos deverão ser organizados da seguinte forma:

I – Envelope maior: artigo impresso, identificado exclusivamente pelo pseudônimo, acompanhado de envelope menor fechado e lacrado;

II – Envelope menor: requerimento de inscrição preenchido e assinado (Anexo I), com identificação completa do candidato, categoria escolhida e pseudônimo;

III – Envio digital: o artigo também deverá ser encaminhado obrigatoriamente em Word (.doc ou .docx) para emap@emap.com.br, dentro do prazo do item 6. O nome do arquivo e o conteúdo do documento deverão conter apenas o pseudônimo, sem identificação pessoal.

A Secretaria da EMAP preservará a identidade dos autores e encaminhará aos avaliadores apenas os trabalhos sem identificação. Os envelopes menores permanecerão lacrados até a conclusão da avaliação e da classificação.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os artigos serão encaminhados aos membros da Comissão Avaliadora em até 5 (cinco) dias após o recebimento, preservado o anonimato dos autores. A Comissão será composta pelo Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão (Presidente), pelo Acadêmico Eduardo de Oliveira Leite e pela Professora Chloris Elaine Justen de Oliveira.

Cada artigo receberá de cada avaliador nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final corresponderá à média aritmética das notas, sendo a classificação estabelecida em ordem decrescente, separadamente por categoria. As avaliações deverão ser concluídas e as notas entregues até 10 de maio de 2027. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

Caso o número de artigos recebidos justifique a ampliação da equipe, as entidades promotoras poderão designar outros dois ou três avaliadores para auxiliar nos trabalhos, preservada a uniformidade dos critérios. A Comissão Avaliadora terá autonomia para apreciar os trabalhos, sendo suas decisões definitivas, não cabendo recurso.

9. DA IDENTIFICAÇÃO, DO RESULTADO E DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

Concluída a avaliação e definida a classificação, serão abertos os envelopes de identificação. O resultado será proclamado e a premiação entregue em cerimônia pública na sede da AMAPAR, na segunda quinzena de maio ou na primeira quinzena de junho de 2027. A data e o horário serão comunicados aos participantes pelos e-mails informados na inscrição.

10. DA PREMIAÇÃO

A premiação será concedida separadamente aos participantes das Categorias A e B, observada a classificação obtida em cada uma delas.

10.1. Primeiro colocado de cada categoria

a) Certificado com indicação da classificação obtida;

b) Direito à publicação do artigo em revista indicada pelas entidades promotoras;

c) Um livro sobre memória judiciária;

d) Prêmio de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

e) Exclusivamente para a Categoria B, utilização da Colônia de Férias da AMAPAR, em Guaratuba, com acompanhante, durante um fim de semana, de sexta-feira a domingo, nas condições deste edital.

10.2. Segundo colocado de cada categoria

a) Certificado com indicação da classificação obtida;

b) Direito à publicação do artigo em revista indicada pelas entidades promotoras;

c) Um livro sobre memória judiciária;

d) Exclusivamente para a Categoria B, utilização da Colônia de Férias da AMAPAR, em Guaratuba, com acompanhante, durante um fim de semana, nas condições deste edital.

10.3. Terceiro colocado de cada categoria

a) Certificado com indicação da classificação obtida;

b) Direito à publicação do artigo em revista indicada pelas entidades promotoras;

c) Exclusivamente para a Categoria B, utilização da Colônia de Férias da AMAPAR, em Guaratuba, com acompanhante, durante um fim de semana, nas condições deste edital.

10.4. Quarto e quinto colocados de cada categoria

Certificado com indicação da classificação obtida.

10.5. Demais participantes

Certificado de participação.

10.6. Condições de utilização da Colônia de Férias

O benefício concedido aos três primeiros colocados da Categoria B poderá ser utilizado com um acompanhante, durante um fim de semana, de sexta-feira a domingo, no prazo de até 1 (um) ano contado da entrega da premiação, mediante disponibilidade e agendamento prévio. Ficam excluídos os períodos de 1º a 31 de julho de 2027 e de 15 de dezembro de 2027 a 29 de fevereiro de 2028.

11. DA PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS E DOS DIREITOS AUTORAIS

Os artigos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria terão direito à publicação em revista indicada pelas entidades promotoras, conforme o item 10. Os demais artigos poderão ser publicados pelas entidades promotoras, a seu critério, observada a autorização concedida pelos respectivos autores.

Ao efetivarem a inscrição, os participantes autorizam, de forma gratuita e não exclusiva, a publicação de seus artigos em revistas, sites ou livros editados pela AMAPAR e pela APLJ, com a devida identificação da autoria. Os participantes premiados comprometem-se a não publicar os respectivos artigos em outras revistas, sites ou livros, pelo prazo de 2 (dois) anos contado da divulgação oficial do resultado, sem autorização prévia das entidades promotoras.

O descumprimento dessa obrigação sujeitará o infrator à multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), devida às entidades promotoras. A autorização de publicação não implica renúncia aos direitos morais de autor, assegurados pela legislação aplicável.

12. DAS DÚVIDAS E DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, os questionamentos de maior complexidade e os casos omissos relacionados à interpretação e à aplicação deste edital serão decididos pelos Presidentes das entidades promotoras.

Curitiba, 13 de novembro de 2026.



Marcel Ferreira dos Santos

Presidente da AMAPAR

Documento assinado digitalmente
gov.br
VLADIMIR PASSOS DE FREITAS
Data: 13/11/2026 16:33:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vladimir Passos de Freitas

Presidente da APLJ

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE ARTIGOS – AMAPAR/APLJ

Excelentíssimos Senhores Presidentes da Associação dos Magistrados do Paraná e da Academia Paranaense de Letras Jurídicas,

Eu, _____, venho requerer minha inscrição no Concurso de Artigos promovido pela AMAPAR e pela APLJ, na categoria abaixo indicada:

() Categoria A – Magistrados do Estado do Paraná

Tema: O Poder Judiciário do Paraná no Período do Estado Novo.

() Categoria B – Estudantes de graduação ou pós-graduação lato sensu em Direito ou História

Tema: O Primeiro Concurso Público de Provas e Títulos de Ingresso na Magistratura do Estado do Paraná.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Pseudônimo utilizado: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Para a Categoria A – Cargo: _____

Para a Categoria B – Instituição de ensino: _____

Curso: _____ () Graduação () Pós-graduação lato sensu

DECLARAÇÃO

Declaro que o artigo apresentado é de minha autoria, individual e inédito, e que estou ciente e de acordo com todas as disposições do edital. Autorizo, de forma gratuita e não exclusiva, a publicação do artigo em revistas, sites ou livros editados pela AMAPAR e pela APLJ, nos termos do item 11, sem prejuízo dos direitos morais de autor assegurados pela legislação vigente. Declaro, ainda, estar ciente das condições de participação, avaliação, premiação e publicação previstas no regulamento.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Observação: este requerimento deverá ser colocado no envelope menor, fechado e lacrado, conforme o item 7 do edital.